

RESOLUÇÃO N.º 68, DE 28 DE AGOSTO DE 1984.

Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, para construção de posto de saúde no povoado do Cercado.

Art. 2º Revogadas das disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1984.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário